



PROCESSO	SEI nº 00146.000764/2023-45
INTERESSADO	-
ASSUNTO	Designação dos representantes da CEP-CAU/BR no evento do III Fórum Internacional da CRI-CAU/BR em Foz do Iguaçu/PR em 16 e 17/11/2023

**DELIBERAÇÃO Nº 036/2023 – CEP – CAU/BR**

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/BR – CEP-CAU/BR, reunida ordinariamente na Sede do CAU/BR nos dias 05 e 06 de outubro de 2023, no uso das competências que lhe conferem os artigos 97 e 101 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a Deliberação nº 023/2023 da CEP-CAU/BR aprovou a Reprogramação Orçamentária dos Planos de Ação da Comissão para 2023, na qual está prevista a ação de representação dos conselheiros membros em eventos externos;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

**DELIBERA:**

1- Designar como representantes da CEP-CAU/BR no evento do III Fórum Internacional da CRI-CAU/BR, a ser realizado em Foz do Iguaçu/PR nos dias 16 e 17 de novembro de 2013, a coordenadora-adjunta Ana Cristina Barreiros e o conselheiro Guivaldo D´Alexandria;

2- Solicitar à SGM a realização da Convocação dos conselheiros e informar que o centro de custo para lançamento das despesas com esse deslocamento e diárias é 1.01.03.002 - Atividades

3- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	SGM	Comunicar o Gabinete e enviar a convocação dos conselheiros	05 dias

4- Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuam convergência com o assunto.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes

Brasília-DF, 06 de outubro de 2023.

**PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO**  
Coordenadora

**ANA CRISTINA LIMA B. DA SILVA**  
Coordenadora-Adjunta

**ALICE DA SILVA RODRIGUES ROSAS**  
Membro

**GILCINEA BARBOSA DA CONCEIÇÃO**  
Membro

**RUBENS FERNANDO P. DE CAMILLO**  
Membro

## 131ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL- CAU/BR

(Híbrida)

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Coordenadora	Patrícia Silva Luz de Macedo	X			
Coord-Adjunta	Ana Cristina Lima Barreiros da Silva	X			
Membro	Alice da Silva Rodrigues Rosas	X			
Membro	Gilcinea Barbosa da Conceição	X			
Membro	Rubens Fernando P. de Camillo	X			

**Histórico da votação:****131ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CAU/BR****Data:** 06/10/2023**Matéria em votação:** Designação dos representantes da CEP-CAU/BR no evento do III Fórum Internacional da CRI-CAU/BR em Foz do Iguaçu/PR em 16 e 17/11/2023**Resultado da votação:** Sim (05) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00) Total (05)**Impedimento/suspeição:** (00)**Ocorrências:****Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal):** Patrícia Silva Luz de Macedo**Assessoria Técnica:** Claudia de M. Quaresma

Documento assinado eletronicamente por **ALICE DA SILVA RODRIGUES ROSAS**,  
**Conselheiro(a) Federal**, em 11/10/2023, às 14:41, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020,  
que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS FERNANDO PEREIRA DE CAMILO**,  
**Conselheiro(a) Federal**, em 11/10/2023, às 15:32, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020,  
que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO**,  
**Conselheiro(a) Federal**, em 11/10/2023, às 15:35, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020,  
que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA LIMA BARREIROS DA SILVA**,  
**Conselheiro(a) Federal**, em 11/10/2023, às 15:45, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020,  
que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GILCINEA BARBOSA DA CONCEIÇÃO**,  
**Conselheiro(a) Suplente Federal**, em 11/10/2023, às 17:17, conforme Decreto Nº 10.543, de  
13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço  
caubr.gov.br/seica, utilizando o código CRC **B0674302** e informando o identificador **0093372**.

